

Acta da assembleia de apuramento.

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil
oitocentos setenta e oito, n'esta Villa de Aldega
gallega do Ribatejo e paços do Concelho d'ella
pelas nove horas da manhã, compareceu o Ci-
dadão João Jeronimo Carrier, presidente da Com-
missão do recenseamento eleitoral, e n'essa quali-
dade presidente da Assembleia de apuramento
dos eleitos de um deputado pelo Circulo numero
Cem a qual se procedeu no dia trez do corrente
mes e anno e achando-se tambem presentes os
cidadãos Antonio Luis Nunes e Nicoláo Francisco
Freire, portadores da acta original da Assembleia
de Alcochete, José Silvestre Junior e Manoel Vi-
cente Garcia, portadores da acta original da
Assembleia do Barrim, Pedro Alexandrino de
Souza e Luis Rodrigues Soeiro, portadores da acta
d'assembleia da Moita, Christanno Augusto Fer-
nandes e Elyo deigo e Ernesto Balbino Vianna
Candeo portadores da acta original da Assem-
bleia d'Aldeagallega do Ribatejo cabeça do Cir-
culo, e Francisco Antonio Moreira, portador da
acta d'assembleia d'Alhos Vedros, faltando por
se achar doente o outro escripturador José Pedro
da Costa, segundo informou o escripturador pre-
sente: bem mais se achava presente o Admin-
istrador do Concelho D. João Pereira Cortezado.
Logo o presidente propoz para escripturadores
os cidadãos José Silvestre Junior e Nicoláo Fran-
cisco Freire para secretarios os cidadãos Chris-
tiano Augusto Fernandes e Ernesto Balbino Vi-
anna Candeo, e para reveradores os cidadãos
Manoel Vicente Garcia, Luis Rodrigues Soeiro

Carrier

Silvestre

Garcia

Soeiro

Freire

Soeiro

Freire

Candeo

Fernandes

Pedro Alexandrino de Sousa, e Antonio Luis Nunes, comidando a passarem para o lado direito os que approvassem estas propostas e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvadas estas propostas pela Assemblia, passaram todos a occupar los seus logares na mesa, que assim ficou constituida. Estendo o presidente da Assemblia apresentado fechadas e lacradas as copias das Actas, que recebera das assembleias parochiaes na conformidade do Artigo setenta e sete paragraffo primeiro do decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos Cincoenta e dois, assim como os portadores as Actas originaes, e o administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeacao de quatro Commissions para examinarem as mesmas Actas sendo propostas para a primeira Pedro Alexandrino de Sousa e Luis Rodrigues Leal para a segunda e quinta Christissimo Augusto Fernandes e Ernesto Matheus Viana Comede para a terceira Antonio Luis Nunes e Nicoláo Francisco Freire, e para a quarta Jose Silvestre Junior e Manoel Vicente Lacerda, os quaes todos foram approvados pela Assemblia, observando-se na distribuiçao das Actas pelas referidas Commissions o preceito do Artigo citentao e tres do citado decreto. Interrompida a sessao para as Commissions se occuparem do exame das Actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á Assemblia e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do Artigo setenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo

o circulo foi de tres mil setecentos noventa e tres sendo uma lista branca, e por isso o numero real dos votantes tres mil setecentos noventa e dois tendo obtido dois mil duzentos e trinta votos o cidadão e advogado Pedro Guimarães Barros, e o cidadão e advogado Augusto Maria de Quintella Emmanuel mil quatrocentos sessenta e dois votos, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approved pela Assemblia. Recomeceido por este modo que o Cidadão Pedro Guimarães Barros obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo Circulo numero Cem, mandando publicar o seu nome por editaes na porta da Assemblia, tendo se previamente verificado a circumstancia do Contar pelas Actas de todo o Circulo que os electores d'elle authorgaram ao Cidadão que visse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electorales, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. E dando se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do decreto electoral, se houve por dissolvida a Assemblia, do que se lavrou esta Acta que eu Ernesto Balbino Vianna Cancella, Secretario escrevi e assignei com todos os vogares da nação.

O Presidente

João Jeronimo Xavier

Joze Silvestre

Nicolau Francisco Frui

Pedro Alexandrino de Sousa

Luiz Rodrigues Peiro.

Antonio Luis Nunes

Manoel Vautelacua

Christiano Augusto Fernandes

[Decorative flourish]

Emesto Balbino Vianna Conde



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR